



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

**CHAMADA PARA AVALIADORES *AD HOC* DA PREC/UFPEL**

*VIGÊNCIA 2014-2015*

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Pelotas (PREC-UFPEL) torna pública a chamada para inscrição de candidatos de todas as áreas de extensão para integrar banco de avaliadores *ad hoc*, conforme orientações deste documento.

O objetivo da chamada é formar um banco de avaliadores *ad hoc* para dar apoio aos processos de seleção de submissões nos editais apresentados pela PREC-UFPEL, bem como contribuir em outros processos de avaliação.

Os avaliadores *ad hoc* serão chamados sempre que houver seleção de inscrições de professores em editais da PREC-UFPEL ou outros processos avaliativos em que esta colaboração se faça necessária.

**1. Requisitos para inscrição**

- 1.1. Ser professor efetivo da Universidade Federal de Pelotas.
- 1.2. Possuir o título de doutor ou mestre.
- 1.3. Ser coordenador de algum projeto de extensão cadastrado na PREC-UFPEL (na plataforma SIEX), em vigência e sem inadimplência quanto aos relatórios de seu(s) projetos.
- 1.4. Possuir projetos de extensão registrados no seu CV Lattes.
- 1.5. Gozar de alguma experiência de avaliação (participação em bancas de trabalho de conclusão de curso em nível de graduação ou pós-graduação ou em comissões de avaliação de trabalhos em eventos ou concursos públicos ou, ainda, atividades equivalentes) comprovada em seu CV Lattes.

**2. Especificação do procedimento pela PREC-UFPEL**

- 2.1. A PREC-UFPEL manterá o nome do avaliador em absoluto sigilo, impossibilitando sua identificação pelos concorrentes nos editais ou no evento a ser avaliado.
- 2.2. A PREC-UFPEL convidará os avaliadores cadastrados conforme necessidade e áreas a serem avaliadas, informando o cronograma e repassando os processos a serem avaliados na forma digital, bem como os formulários e orientações para instruir o

trabalho.

- 2.3. A cada avaliação feita a PREC-UFPEL fornecerá certificado ao avaliador *ad hoc*.

### **3. Especificação do procedimento pelo avaliador *ad hoc***

- 3.1. Cumprir os prazos estabelecidos para cada avaliação.
- 3.2. Manter o processo apresentado para avaliação em absoluto sigilo (não oferecer para leitura, não divulgar, não compartilhar, não reproduzir, etc...), inclusive após a avaliação.
- 3.3. Posicionar-se de forma imparcial quanto à avaliação, em que pese o direito de recusar qualquer avaliação que lhe pareça inadequado fazer.
- 3.4. Seguir as recomendações metodológicas e empregar os formulários fornecidos pela PREC-UFPEL.

### **4. Critérios de aceite de avaliador**

A PREC-UFPEL avaliará as fichas de inscrições e o Currículo Lattes dos candidatos inscritos para montar o cadastro de avaliadores *ad hoc*, verificando se o candidato possui a qualificação necessária, relevante saber e ilibada reputação, para o exercício da função de avaliador.

### **5. Procedimentos de Inscrição**

- 5.1. O período de inscrições inicia-se no dia 03 de junho de 2014 com término às 23:59 horas do dia **25 de junho de 2014**. Será considerado o horário de envio do e-mail contendo os documentos solicitados no item 5.2.
- 5.2. As inscrições deverão ser efetuadas mediante preenchimento de ficha de inscrição anexa a esta chamada. A ficha deverá ser totalmente preenchida. A assinatura pode ser cópia digital. Depois de preenchida, o arquivo deve ser convertido para pdf e enviado para o e-mail abaixo até, impreterivelmente, o dia 25 de junho, às 23h59min.
- 5.3. A ficha de inscrição bem como o CV Lattes em pdf, devem ser enviados para o e-mail [prec@ufpel.edu.br](mailto:prec@ufpel.edu.br).
- 5.4. O envio de ficha de inscrição para o referido e-mail consiste em concordância com os termos desta chamada.
- 5.5. Serão aceitos os inscritos que atendam às exigências da presente chamada.
- 5.6. A relação com os nomes dos avaliadores *ad hoc* deferidos será divulgada no site da PREC-UFPEL entre os dias **15 e 25 de julho**.
- 5.7. Da mesma forma, os inscritos aceitos para compor a lista de avaliadores *ad hoc* da PREC-UFPEL serão comunicados por e-mail entre os dias **15 e 25 de julho**.

## **6. Informações**

PREC/ UFPEL - Universidade Federal de Pelotas -Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Endereço: Rua Gomes Carneiro, 01 – 96010-610, Centro – Pelotas – RS, Brasil

Campus Porto / Anglo – Sala 203.

Email: [prec@ufpel.edu.br](mailto:prec@ufpel.edu.br)

Telefone: + 55 (53) 3921 1281

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Denise Marcos Bussoletti**  
**Pró-Reitora de Extensão e Cultura**